



PORTARIA Nº 01/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais, no cargo a servidora, **MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ**, CPF: **402.785.904-97** e RG: **2.841.495 SDS-PE**, matrícula nº **108910** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo, lotado na Secretaria Administração Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de Janeiro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL